



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 005/2025.

PROCESSO Nº 039/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO/TO, com sede na Avenida Antônio Brito, nº. S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.001.517/0001-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, brasileiro, união estável, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Bernardo Sayão – TO, e empresa **E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **02928169000131**, estabelecida em endereço completo AV. PARAGUAI Nº 1312, Bairro Campinas Cep: 77760-000, Cidade Colinas/TO, Telefone: 63 34762160, email: popogu2012@hotmail.com, **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante, Senhor **Eduardo Assis de Albuquerque**, brasileiro, portador da C.I. nº625.876, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.488.991-20, residente e domiciliado na Av. PARAGUAI, Nº 1.312, SETOR CAMPINAS na cidade de COLINAS/TO, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais: lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 005/2025, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CMEI E SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CMEI E SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAT.	VL UNIT	VL TOTAL
5	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 12L	UN	PLASUTIL	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
6	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE 20L	UN	PLASUTIL	23	R\$ 13,97	R\$ 321,31
7	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	UN	ALIANÇA	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
10	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ. PACOTE DE 100 UND.	PCT	PURA CASA	19	R\$ 2,80	R\$ 53,20
11	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML.	UN	NUTRILAR	90	R\$ 3,79	R\$ 341,10
12	DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 02 LITRO DE AROMA: JASMIM, LAVANDA, EUCALIPTO, PINHO.	UN	TRIEL	675	R\$ 4,60	R\$ 3.105,00
14	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 GR, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UN	NUTRILAR	375	R\$ 1,49	R\$ 558,75
16	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA, EMBALAGEM DE 24X 500ML.	CX	NUTRILAR	75	R\$ 16,12	R\$ 1.209,00
17	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	PCT	PURA CASA	38	R\$ 10,24	R\$ 389,12
20	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	SANTA MARIA	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
21	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	AVESTRUZ	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

22	ESPANADOR DE TETO CABO FIXO C/ CABO DE 1.80M	UN	BRALIMPIA	12	R\$ 15,01	R\$ 180,12
25	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	UN	PURA CASA	225	R\$ 1,68	R\$ 378,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	FLORAX	60	R\$ 1,21	R\$ 72,60
28	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM 500M	UN	NUTRILAR	38	R\$ 2,00	R\$ 76,00
30	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO	UN	PLASUTIL	8	R\$ 42,50	R\$ 340,00
31	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	UN	LINOX	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
34	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	UN	CONDOR	23	R\$ 5,10	R\$ 117,30
35	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	UN	PURA CASA	225	R\$ 3,31	R\$ 744,75
36	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.	UN	PURA CASA	38	R\$ 4,45	R\$ 169,10
37	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO	UN	PURA CASA	38	R\$ 4,69	R\$ 178,22
38	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45 X 70 CM	UN	PURA CASA	188	R\$ 3,20	R\$ 601,60
40	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	ROLO	BOREDA	45	R\$ 4,64	R\$ 208,80
44	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAÚJO E CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	TRAMONTINA	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
45	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMP PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSÃO 25 X 7 X 7 CENTÍMETROS.	UN	PURA CASA	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
46	RODO LIMP VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	UN	PURA CASA	12	R\$ 43,85	R\$ 526,20
54	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	45	R\$ 12,87	R\$ 579,15
55	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES	ROLO	PURA CASA	75	R\$ 3,40	R\$ 255,00
56	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
57	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	113	R\$ 22,90	R\$ 2.587,70
59	SAPONÁCEO CREMOSO, COM TENSIOATIVO ANIÔNICOS E BIODEGRADÁVEIS, AGENTES ABRASIVOS ANIÔNICOS E BRANQUEADOR, ESPUMANTE E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM 300ML	UN	START	23	R\$ 7,84	R\$ 180,32
60	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	UN	LIMPON	45	R\$ 12,26	R\$ 551,70
62	VASSOURA DE NAVLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UN	PURA CASA	45	R\$ 8,29	R\$ 373,05
65	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30CM CABO 1,20M	UN	PURA CASA	23	R\$ 7,99	R\$ 183,77
66	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12X1 LT	CX	TRIEL	37	R\$ 28,42	R\$ 1.051,54
70	RALDE PLÁSTICO, COM ALÇA	UN	PLASUTIL	10	R\$ 8,12	R\$ 81,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



	METALICA, CAPACIDADE 12L						
71	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA METALICA, CAPACIDADE 20L	UN	PLASUTIL	7	R\$ 13,99	R\$ 97,93	
72	COADOR, PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 3,0 LITROS, CABO DE MADEIRA, 25 X 27 CM.	UN	ALIANÇA	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00	
74	COPO DESCATAVEL DE 200 ML, CAIXA COM 25PCTX100UNID	CX	PURA CASA	2	R\$ 106,36	R\$ 212,72	
75	COPO DESCATAVEL DE 50 ML, PARA CAFÉ, PACOTE DE 100 UNID.	PCT	PURA CASA	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20	
76	DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM DE 500ML	UN	NUTRILAR	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70	
81	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA, EMBAGUEM DE 24X 500ML	CX	NUTRILAR	25	R\$ 32,70	R\$ 817,50	
82	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 02KG	PCT	PURA CASA	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00	
85	ESCOVÃO PARA LAVAR CALÇADA, FIOS DUROS RESISTENTES, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	SANTA MARIA	3	R\$ 11,79	R\$ 35,37	
86	ESPANADOR DE PO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	AVESTRUZ	5	R\$ 10,58	R\$ 52,90	
89	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA DE ALTA QUALIDADE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 110X75X20MM, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PCT	NUTRILAR	87	R\$ 1,47	R\$ 127,89	
90	FLANELA DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50 CM	UN	PURA CASA	75	R\$ 1,69	R\$ 126,75	
91	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	FLORAX	20	R\$ 1,21	R\$ 24,20	
96	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L	UN	LINOX	1	R\$ 131,33	R\$ 131,33	
98	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E ALÇA, 50 LITROS	UN	PLASUTIL	2	R\$ 62,92	R\$ 125,84	
99	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM CABO DE 80CM	UN	CONDOR	7	R\$ 5,11	R\$ 35,77	
100	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 60 X 82 CM.	UN	PURA CASA	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25	
102	PANO DE PRATO COBRE TUDO GIGANTE COM ESTAMPAS APROXIMADAMENTE 68CM X 92CM 100% ALGODÃO	UN	PURA CASA	12	R\$ 4,79	R\$ 57,48	
103	PANO DE PRATO COM ESTAMPAS 100% ALGODÃO, COM BAINHA, DIMENSÕES, APROXIMADAS 45 X 70 CM	UN	PURA CASA	62	R\$ 3,21	R\$ 199,02	
105	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 M X 30 CM	ROLO	BOREDA	15	R\$ 4,68	R\$ 70,20	
106	PAPEL FILME PVC 0,28X100MT	ROLO	BOREDA	7	R\$ 33,79	R\$ 236,53	
109	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50	
110	RODO ABRASIVO ESPONJA, LAVA LIMPA PISO AZULEJO REFORÇADO. DIMENSAO 25 X 7 X 7 CENTÍMETROS	UN	PURA CASA	5	R\$ 8,44	R\$ 42,20	
111	RODO LIMPA VIDRO COM ESFREGÃO E CABO EXTENSÍVEL	UN	PURA CASA	3	R\$ 70,48	R\$ 211,44	
112	RODO COM CABO DE ALUMÍNIO, E. V. A. QUÁDRUPLO, TAMANHO 80CM.	UN	PURA CASA	7	R\$ 37,00	R\$ 259,00	
115	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO, CAIXA COM 10 PACOTE DE 5 UN. DE 200G, EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	CX	KRA KRA	10	R\$ 57,12	R\$ 571,20	
117	SABÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 500G, EMBALAGEM DE 24X500	CX	OESTE	17	R\$ 91,32	R\$ 1.552,44	
118	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPA 3LT	UN	OESTE	12	R\$ 28,27	R\$ 339,24	
119	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	15	R\$ 12,86	R\$ 192,90	
120	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15	ROLO	PURA CASA	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

	LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, ROLO COM 40 UNIDADES					
121	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
122	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	37	R\$ 25,75	R\$ 952,75
123	SACO PARA LIXO, PRETO REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, INODORO, DENSIDADE 010, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	PURA CASA	10	R\$ 124,29	R\$ 1.242,90
125	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 1 KG BOA QUALIDADE	UN	LIMPON	15	R\$ 12,26	R\$ 183,90
126	TESOURA DE AÇO INOX PEQUENA PARA CORTAR UNHA	UN	MUNDIAL	5	R\$ 15,89	R\$ 79,45
127	VASSOURA DE NAYLON CERDAS MÉDIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UN	PURA CASA	15	R\$ 8,29	R\$ 124,35
128	VASSOURA DE PALHA PARA VASCULAR COM CABO DE MADEIRA LONGO	UN	PURA CASA	5	R\$ 18,87	R\$ 94,35
130	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30CM CABO 1,20M	UN	PURA CASA	7	R\$ 8,94	R\$ 62,58
						R\$ 27.876,33

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 005/2025, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 005/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria da educação, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
 - Advertência
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplimento.
 - Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.
 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/TO, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, 11 de março de 2025.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário Municipal de Educação

E A DE
ALBUQUERQUE
LTDA:029281690
00131

Assinado de forma
digital por E A DE
ALBUQUERQUE
LTDA:0292816900013
1

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE
Único sócio na empresa

TESTEMUNHAS